



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO
CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO**

Processo nº 8185

EMENTA: Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que **Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 38/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.**

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 59, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 041/2024

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.

Paulo Costa
Presidente Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 041/2024 em que: “Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.

Ausente a vereadora vice-presidente da comissão Josiane Cristina da Silva Passamani.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 041/2024 lido na 31ª sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Sala das Comissões em dezembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Secretario

Paulo Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 04/12/2024 13:18

Checksum: **EAF186DC855C082AAADD940EF009344ED8DBC20A91B310CA18B9F3FE784AB271**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 04/12/2024 14:56

Checksum: **61BCD818C6C1C24DEA2DB77B09C754AAABD0E319EFDBF56F12A53C04D2ADEA10**

